



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

**EDITAL PPGT/FT Nº 05/2022 - SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA SANTANDER
DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO –
EDITAL DERI Nº 032/2022**

Considerando o [Edital DERI nº 032/2022](#), a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT-UNICAMP torna público o presente edital de pré-seleção interna.

1) DO OBJETIVO

Atender ao Edital DERI nº 032/2022, selecionando 1 (um) aluno de Mestrado ou de Doutorado do PPGT para concorrer à bolsa de mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos seguintes países: Países ibero-americanos, Alemanha, Angola, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslovênia, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Índia, Irã, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Malawi, Nigéria, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido, República Checa, Romênia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Vietnã.

2) DOS AUXÍLIOS

A bolsa do (a) aluno (a) beneficiado (a) será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobrir seus gastos, além de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para contratação de Seguro Saúde Internacional.

A duração da mobilidade deverá ser de, no mínimo, 1 (um) mês, e de no máximo 3 (três meses), a ser usufruída entre 01/08/2022 e 31/10/2022 (data máxima do retorno).

3) INSCRIÇÃO

A inscrição será dividida em duas etapas, sendo:



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone:(19) 2113-3332 | posgrad@ft.unicamp.br
<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



3.1. ETAPA I - INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SANTANDER

O processo de inscrição deve ser iniciado pelo (a) aluno (a) individualmente, através da Plataforma Santander (<http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-pesquisa-unicamp-deri-prpg-pos-graduacao>) até as **23h59min de 17/05/2022**.

É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar sua inscrição na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada.

Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) receberá uma mensagem de confirmação, que deverá ser encaminhada juntamente com os demais documentos relacionados no item 3.2.1.

3.2. ETAPA II – INSCRIÇÃO JUNTO AO PPGT

A inscrição acontecerá via e-mail, posgrad@ft.unicamp.br, impreterivelmente, **até o dia 20/05/2022, às 23h59h**. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PPGT/FT Nº 05/2022 – Santander Mobilidade Internacional”.

Requisitos necessários para a inscrição

Poderão se inscrever alunos do PPGT que:

- a) Não tenham sido previamente contemplados por qualquer programa de mobilidade do Grupo Santander a partir de abril de 2019;
- b) Possuam apenas Conceitos A e B nas disciplinas cursadas na UNICAMP;
- c) Estejam matriculados em Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- d) Forneçam um parecer favorável do orientador;
- e) Tenham o aval da Coordenação do PPGT;
- f) Apresentem Carta de Aceite da Universidade de destino, além de um Plano de Estudos/Atividades construído e assinado conjuntamente pelo Orientador no PPGT e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- g) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade no exterior, comprovado por certificado de proficiência ou carta do Supervisor atestando a

capacidade de realização do estágio na língua inglesa ou do país de destino.

3.2.1. Documentos obrigatórios para a inscrição

Os documentos indispensáveis à inscrição são, além dos já elencados nos itens (f) e (g) desta seção:

a) Comprovante de confirmação de inscrição enviado pela Plataforma Santander;

b) Carta de Motivação;

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

d) Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH para brasileiros; passaporte se estrangeiro, devendo apresentar visto permanente ou autorização de residência Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);

e) Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula, emitidos na DAC;

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificado.

4) DA AVALIAÇÃO PELA CPG E DEMAIS ETAPAS SUBSEQUENTES:

As inscrições serão analisadas pela CPG/FT com base no perfil acadêmico dos candidatos, o mérito da proposta, a relevância institucional e a excelência acadêmica da proposta, emitindo ao final um documento de indicação assinado pelo Coordenador do PPGT com o nome e RA do (a) estudante selecionado (a), **até o dia 25/05 às 18h**. Sobre a referida indicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

O (a) aluno (a) indicado (a) deverá então seguir as orientações e prazos presentes no [Edital DERI nº 032/2022](#), inscrevendo-se no site do SIGA (DAC/UNICAMP) até o dia **29/05/2022**, e aguardando as posteriores comunicações feitas pela DERI.

Informações sobre as demais etapas de seleção, bem como a emissão do Termo de Outorga, pagamentos e prestações de contas podem ser obtidas junto ao [Edital DERI nº 032/2022](#).

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste edital serão automaticamente canceladas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 19 de abril de 2022.

Prof. Dr. Enelton Fagnani

Coordenador de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

FT/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Enelton Fagnani, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/04/2022, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6A78E959 E71843D2 A77BB707 0DB2BFF6

